



Declaração de Publicidade

EU, João Meirelles Neto, Cargo Presidente residente e domiciliado em na Praça Bárbara Heliodora, 10, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, portador da Carteira de Identidade nº 430.539.556-87 SSP/MG, CPF nº 430.539.556-87, representante da Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí, inscrita no CNPJ nº 34.713.918/0001-08, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº **043157/2025**, referente ao projeto Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí;

DECLARO para os devidos fins, perante Ministerio do Esporte -51000, que em cumprimento à decisão do STF no âmbito da ADPF 854/DF de 2024 que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência** no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade <https://escoladejudosgs.com.br/transparencia/> as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas pela Organização entre os anos de 2020 a 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome: Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí
CNPJ: **34.713.918/0001-08**
- Número e Autoria da Emenda; **4064 - Rogério Correia**
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso; **R\$ 343.000,00**
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente; **981460/2025**
- Data de assinatura do Termo de Fomento; **24/12/2025**
- Objeto do Termo de Fomento; **“Implementação e Desenvolvimento do Projeto Ações de continuidade dos serviços da Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí no Município São Gonçalo do Sapucaí /MG**
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo: **24/03/2027**
Data Término de Vigência Atual: **24/12/2026**
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total **R\$ 343.000,00** da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício
- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

RH Remuneração da Equipe de Trabalho

Função cargo	Unidade	Qnt.	Valor unitário	Valor total
Coordenador	Mês -9	01	R\$ 1.710,12	R\$ 15.391,08
Professor	Mês -8	02	R\$ 1.466,67	R\$ 35.200,08
Professor instrutor	Mês -08	01	R\$ 1.700,00	R\$ 27.200,00
Monitor	Mês-08	02	R\$ 1.063,24	R\$ 9.600,00
Assessoria Contábil	Mês -07	01	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00



Assessoria Técnica Transferegov	Mês -09	01	R\$ 3.811,11	R\$ 34.299,99
Social Midia	Mês 07	01	R\$ 1.101,04	R\$ 7.707,28

Comprometo-me ainda a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

São Gonçalo do Sapucaí, 07 de abril de 2026.

João Meirelles Neto

Presidente da Escola de Judô de São Gonçalo do Sapucaí
CPF 430.539.556-87